DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 25 de maio de 2026 **Ano X | Edição nº 1560** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Cotação 5
Aviso de Contratação Direta 6
Atos de Pessoal 6
Outros atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1.661, DE 25 DE MAIO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Rafaela Cereja Fabbri Adami, matrícula nº 37007, afastamento pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 18 de maio de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2026.

Brodowski, 25 de maio de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.662, DE 25 DE MAIO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Ronise Cristina Martini Baggio Ribeiro, matrícula nº 36093, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 18 de maio de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2026.

Brodowski, 25 de maio de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.663, DE 25 DE MAIO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Estefania Policeno Valeriano, matrícula nº 5093, afastamento pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 18 de maio de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2026.

Brodowski, 25 de maio de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.664, DE 25 DE MAIO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Hermes José de Castro, matrícula nº 607200, afastamento pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 29 de abril de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2026.

Brodowski, 25 de maio de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.665, DE 25 DE MAIO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Luiz Paulo Rezende Hautz Dias, matrícula nº 39063, afastamento pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 19 de maio de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2026.

Brodowski, 25 de maio de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.666, DE 25 DE MAIO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Simone Maria Andrade De Almeida, matrícula nº 37020, afastamento pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 18 de maio de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2026.

Brodowski, 25 de maio de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.667, DE 25 DE MAIO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Nadia Bassi, matrícula nº 410041, afastamento pelo período de 01 (um) dia, a partir de 18 de maio de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2026.

Brodowski, 25 de maio de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.668, DE 25 DE MAIO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Nadia Aparecida Bergamo Blandino, matrícula nº 3031, afastamento pelo período de 01 (um) dia, a partir de 20 de maio de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2026.

Brodowski, 25 de maio de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.669, DE 25 DE MAIO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Maria Angelica Bonella Paes Fincoti, matrícula nº 37097, afastamento pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 21 de maio de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2026.

Brodowski, 25 de maio de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.670, DE 25 DE MAIO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Joice Zancan Rocha, matrícula nº 400228, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em de 21 de maio de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2026.

Brodowski, 25 de maio de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.671, DE 25 DE MAIO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Jhenifer Cristina Marques, matrícula nº 39004, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em de 22 de maio de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2026.

Brodowski, 25 de maio de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.672, DE 25 DE MAIO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Elaine Albino Leonelo, matrícula nº 3342, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 20 de maio de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2026.

Brodowski, 25 de maio de 2026.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.673, DE 25 DE MAIO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Mauro Souza Costa, matrícula nº 35060, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 19 de maio de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2026.

Brodowski, 25 de maio de 2026.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº1.674, DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Trânsito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Trânsito os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte:

a) Lorival de Carvalho Filho, Titular;
b) Fernanda Masson Belge, Suplente.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

a) Thiago Elias Carvalho, Titular;
b) Matheus Henrique Veroneze Faria, Suplente.

III – Representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

a) Ricardo Lobo Seleghim, Titular;
b) Eduardo Castaldini, Suplente.

IV – Representantes da Defesa Civil:

a) José Luiz Severi, Titular;

V – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – 252ª Subseção:

a) Adilson José da Silva, Titular;
b) Renata Cristiani Tostes Martins, Suplente.

VI – Representantes das Entidades Filantrópicas:

a) Luiz Carlos Leite da Costa, Titular;
b) Amaury Pedro Jorge, Suplente.

VII – Representantes da Associação Comercial e Industrial de Brodowski:

a) Carlos Henrique Aguiar, Titular;
b) Paulo Sergio Perez, Suplente.

VIII – Representantes dos Praticantes de Ciclismo:

José Anísio de Souza, Titular;

Art.2° Fica revogada a portaria n°195, de 14 de março de 2025

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 25 de maio de 2026.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

.....

PORTARIA Nº 1.675, DE 25 DE MAIO DE 2026

Concede licença maternidade a servidora pública municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, com base no art.39, §3º da Constituição Federal, licença maternidade a servidora Beatriz de Campos Borges Tavares, matricula n° 747000, pelo prazo de 120 dias, a contar de 18 de maio de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2025.

Brodowski, 25 de maio de 2026.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Cotação

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA MÉDICA/ODONTOLÓGICA (COMPRESSOR DE AR), DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item 01 – 01 (uma) unidade – Compressor de Ar Odontológico:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Tipo de Funcionamento: Mecanismo por pistão, sistema integralmente "Oil-Free" (isento de óleo), com funcionamento silencioso.

Reservatório de Ar (Vaso de Pressão): Capacidade volumétrica mínima de 100 litros. Tratamento interno com pintura eletrostática a pó ou epóxi de alta resistência, com propriedades anticorrosivas e atóxicas.

Desempenho Dinâmico: Vazão (Deslocamento Teórico) mínima de 15 PCM (425 L/min). Pressão de trabalho regulável entre 80 PSI (mínima) e 120 PSI (máxima).

Potência e Configuração Motora: Potência total mínima de 2.0 HP (admitindo-se configuração modular de acionamento por 2 cabeçotes de 1.0 HP cada).

Segurança e Qualidade do Ar: Filtro de entrada de ar com elemento filtrante de alta eficiência; sistema de drenagem de condensado localizado na parte inferior do reservatório; presença de válvulas de segurança contra sobrepressão, pressostato de partida/parada e manômetros de pressão (reservatório e saída); protetor térmico individual para os motores contra queima por sobrecarga.

Aspectos Elétricos e Ergonômicos: Nível de ruído máximo de 75 dB(A) medido a 1 metro de distância. Alimentação elétrica em tensão de 220V / 60Hz.

EXIGÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DE QUALIDADE E CERTIFICAÇÃO.

Para fins de regularidade técnica e biossegurança do objeto (Artigos 67 e 92 da Lei nº 14.133/2021), a empresa proponente deverá comprovar que o item cotado atende aos seguintes requisitos:

Registro Sanitário: Cadastro ou Registro regular e vigente do equipamento perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Certificação de Vaso de Pressão (NR-13): Vaso de pressão acompanhado de prontuário de inspeção e teste hidrostático em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-13 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Certificação de Componentes: Certificação compulsória do INMETRO para os componentes elétricos e para o vaso de pressão (tanque).

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail:** almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, **até as 08h00min do dia 01 de Junho de 2026.**

PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

CONDIÇÕES GERAIS:

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 25 de Maio de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTA E SOLVENTE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA.

Especificações do Objeto:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
001	Tinta para demarcação viária, a **base de resina acrílica**, com baixo índice de manchamento – (tecnologia BIM), na cor **Branca,** com padrão munsell N9 .5.	60	Balde - 18 litros
002	Tinta para demarcação viária, a **base de resina acrílica**, com baixo índice de mnchabilidade – (Tecnologia BIM), na cor **Amarela,** com padrão munsell 10YR7, 5/14.	40	Balde - 18 litros
003	Solvente destinado como diluente de tinta de demarcação viária a base de resina acrílica.	20	Balde - 18 litros

· **CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo o valor de acordo com as especificações de cada item, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do RG e CPF), através do **e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br**, **até as 17h00min do dia 28 de Maio de 2026.**

· **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias

após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

· **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 25 de Maio de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

Objeto: RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL DA FISCAL DE RENDAS DO MUNICÍPIO - E-CPF (TOKEN TIPO A3), 3 ANOS.

Item	Descrição	Quantidade
001	**Renovação** de Certificado Digital E-CPF A3, validade 03 (três) anos.	01 (UM)

· **CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo o valor de acordo com as especificações do item, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do RG e CPF), através do **e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br**, **até as 17h00min do dia 28 de Maio de 2026.**

· **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

· **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 25 de Maio de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **FJVC ECOMERCE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 65.497.897/0001-56, cujo objeto é a **FORNECIMENTO DE 120 (CENTO E VINTE) HEADSET COM FIO VULCÃO, CONEXÃO P2, 0507 E 110 (CENTO E DEZ) SUPORTES PARA TV TRI ARTICULADO DE 65 POLEGADAS UNIVERSAL, LCD LED E INCLINAÇÃO ROTAÇÃO 180 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

, foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

FORNECIMENTO DE 120 (CENTO E VINTE) HEADSET COM FIO VULCÃO, CONEXÃO P2, 0507 E 110 (CENTO E DEZ) SUPORTES PARA TV TRI ARTICULADO DE 65 POLEGADAS UNIVERSAL, LCD LED E INCLINAÇÃO ROTAÇÃO 180 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: VALOR TOTAL - $ 20.598,80 (VINTE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

120 (CENTO E VINTE) HEADSET COM FIO VULCÃO, CONEXÃO P2, 0507 - $ 6.298,80

110 (CENTO E DEZ) SUPORTES PARA TV TRI ARTICULADO DE 65 POLEGADAS UNIVERSAL, LCD LED E INCLINAÇÃO ROTAÇÃO 180 - $ 14.300,00

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 25 de Maio de 2026

_____

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2024

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP:

14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIAdo(a) candidato(a),JIORLANDO OLIVEIRA DOS SANTOSclassificado(a) e convocado(a) para o cargo deMOTORISTA -20°lugar, por ter desistido da vaga e/ounão ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, eCONVOCA o(a) Sr(a)FRANCISCO ALEX DE JESUS BESSA classificado em21ºlugar, através do CONCURSO PÚBLICO01/2024 parao cargo de MOTORISTAa comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 25 de maiode 2026.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski

.....